

PROC. Nº 4471/07
PLCE Nº 007/07

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.

EMENDA Nº 08

Altera a redação proposta pelo art. 9º do PLCE 07/07 ao novo art. 37-B da Lei Complementar nº 478/02, conforme segue:

Art . 37-B”. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma da lei, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A nova redação explicita de forma clara quais os servidores atingidos pelo Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007.

Adeli Sell
Líder da Bancada do PT